

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

220/2014

Os vereadores, Evandro Farias Mura, Fábio dos Reis Vicenzi e Leandro Mesquita Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, estudos visando ampliação do número de vagas de bicicletas na área central do município, mas precisamente próximo a Praça Sales Filho com a Rua 07.

JUSTIFICATIVA:


A existência de bicicletários (local reservado para o estacionamento de bicicletas) e paraciclos (suporte físico onde a bicicleta é presa) seguros e bem localizados é essencial para incentivar as pessoas a usarem a bicicleta como meio de transporte no dia a dia, além de disciplinar um local adequado e correto para sua permanência. A bicicleta ainda apresenta a vantagem de ser um modo de transporte não poluente e a implantação desses estacionamentos acabam incentivando o uso do transporte não motorizado, já que com local adequado para estacionar seus usuários se sentem mais seguros.

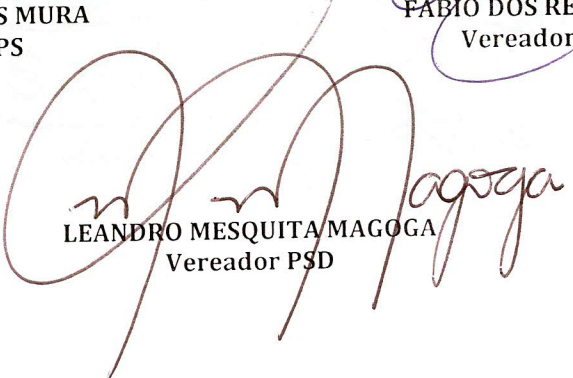
A presente propositura tem por objetivo a ampliação do número de vagas para bicicletas na área central do município, uma vez que muitos munícipes fazem de suas bicicletas o seu único meio de transporte, mas que em certos dias do mês o número desses usuários aumenta consideravelmente, visto que no centro é que se encontra um número maior de comércio, bancos, e prédios públicos.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de setembro de 2014


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS


FABIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 SET. 2014
 PROT. Nº 401
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)